

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 82

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO
DE VERBAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, transferida a seguinte verba dentro do orçamento em vigor:

DA
ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0-09-Despesas Correntes

3.1.0.0-09-Despesas de Custeio

3.1.4.0-09-Encargos Diversos

Desp.c/Forum e Serv.Eleitoral.-Cr\$-5.000,00

PARA
ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0-09-Despesas Correntes

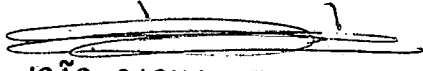
3.1.0.0-09-Despesas de Custeio

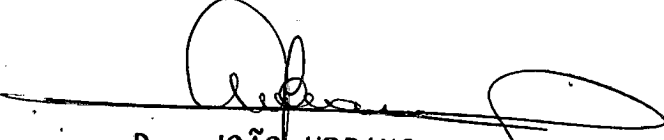
3.1.4.0-09-Encargos Diversos

Junta de Serviço Militar.....Cr\$-5.000,00

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 14 de julho de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS

PAGE 2

RAMA DE 6 / 8 / 1972

DE N° 688

DAS, Em, 7 / 8 / 1972

FILED

Scoldo